

PORTARIA COREN/MT Nº. 070/2018

*Designa o advogado **Nivaldo Romko**, para exercer no Coren/MT o Emprego Público em Comissão de Assessor Analista III, exercendo a função de Procurador Geral.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando as DECISÕES COREN-MT Nº 46/2016 e Nº 04/2018, que dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren-MT, tendo reestruturado empregos, funções, atribuições de emprego e salários dos empregados em comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** o Empregado Público, **Nivaldo Romko**, Advogado, OAB-MT N.º 9.637, Matrícula Funcional Coren-MT nº 101/2008, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Assessor Analista III, na função de Procurador Geral, e atribuições especificadas nas Decisões 46/2016, 04/2018 e Anexos.

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R\$ 3.598,33 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) mensal, equivalente a 50% do valor da Tabela descrita do Anexo II da Decisão 04/2018.

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 53 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º. – Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954
Conselheiro Presidente

Enfa. Lígia Cristiane Arfeli
COREN – MT N.º 96.611
Conselheira Secretária